

	<p>CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO Rua Arquiteto Hermenegildo Di Lásccio, nº 36 - Tambauzinho João Pessoa/PB – 58.042-140 CNPJ 04 329 527/0001 – 15 Fone (83) 3244-3964</p>	
---	---	---

PORTARIA CREF10/PB Nº 003/2018, DE 20 DE SETEMBRO 2018.

Dispõe sobre a instauração de processo de sindicância para apuração do fato de subtração de bem patrimonial do CREF10/PB, por terceiros, em virtude de um assalto à agente de fiscalização e orientação do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 10ª REGIÃO - CREF10/PB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do Artigo 40 do Estatuto do CREF10/PB;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR um processo de sindicância para apurar a subtração de um bem patrimonial do Conselho Regional de Educação Física da 10ª Região, por terceiros, em virtude de um assalto à agente de fiscalização e orientação.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão incumbida de conduzir o referido processo, com prazo de 30 (trinta) dias para concluir os respectivos trabalhos: Thiago Sebadelhe Nóbrega (Presidente), Vania Rezende Carvalho e Bruno Nascimento e Moura (Membros).

Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 20 de setembro de 2018.

Francisco Martins da Silva
CREF 000009-G/PB
Presidente